



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital nº56/16/DAU

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balção Único de Serviço, nos Paços de Concelho, Rua da república nº 3 Sesimbra, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério de Santiago e sobre o destino das ossadas.

Teresa Maria Lopes da Silva Conceição
Liliana Sofia Lopes da Silva
Patrício Fernandes de Oliveira
Victor Manuel Pacheco Silva
Manuel António Hipotecas Milhano
Virgolino Arsénio
Alcina Gonçalves Machado
Manuel Amora Carvalho
Luísa Rodrigues Coelho Reis
Odete de Lurdes Alves dos Santos
João Manuel Soares Malhado
Joaquim da Piedade Miguel
Júlia Dias da Encarnação Tomaz
Mariana do Bom Sucesso Besugo
Domingos Malhado Nogueira
João António Vidal Neto
Josué Capitulo Farinha
Palmira da Conceição Carvalho
Isidro Pinto
Frederico Marques
Maria Simões
Joaquina Vidal Neto
Herculano Vidal Passos
Georgina Silva Cartaxo
Domicilia Lopes Ferreira Coelho
Rafael João Leão Soromenho
Alice Viana Correia
Adélia D`Almeida Ferreira
Miguel Fidalgo da Cruz
Fernando Anil Marques Cocharra
Delfim Baêta Moleta
Genoveva Paixão Martelo
Manuel santo Pereira
Eleontina Ramos Marques Ferreira Coito
Maria de Lourdes Neves Brandeiro Santos



Câmara Municipal de Sesimbra

Cecília Ribeiro Coelho Cunha
Maria Teresa Silva Figueiredo Oliveira
Jonas Manuel Marques Costa
Manuel Marques Joaquim
Carlota Pereira Inocência Lameiro
Irene da Conceição Matos
Amadeu da Encarnação Marques Tomaz
Luciano Pais Loureiro
Fernanda Marques Diogo Ramos
Manuel José Cachão Malhado
Jaldira dos santos Barata
Justina da Conceição Julião Cheis
Mateus Cunha Marques
Ana Luísa Alfredo Pinto da Conceição
João Covas
Maria José Santos Almeida Nabais Antunes
Fernando Magalhães da Costa Homem
Laura Gonçalves Cascais
Maria das Dores Farinha Gomes Pólvora
Angelina Pinto Soromenho Simplício
Licínio Pina Pinhal
Emílio Augusto Saloio Gomes
Inácia Gonçalves Gomes Pereira
Maria Augusta Norberto Farto Casaca
Mário Penim
Inácia Rosa Conguinho Marques
Ricardo José da Cruz
Carlota Fidalgo Pereira
António dos Santos Laureano

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 07 de Abril de 2016

O Vereador do Pelouro

José Polido, Dr.